



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.7 do PGEA nº 08191.048868/2020-54, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 23/2/2014 a 21/2/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **LUCIANO DEMETRIO DE ARAUJO**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, matrícula 5003, no período de **20/07/2020 a 26/07/2020 (7 dias)**, para participar dos cursos “Monitoramento de Aplicações com Prometheus e Grafana” - 5h, “Active Directory - Implementing and Administering AD FS” - 3h, “Docker: Criando Containers sem dor de cabeça” - 10h e “Network Monitoring Using Nagios” - 2h, com carga horária total de 20 horas, ministrados pela Udemy e Alura.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS